LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

EDITAL: Nº. 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área, Reconformação e Recuperação Ambiental de Jazidas e Bordos, referente a obra de pavimentação da rodovia MT-208, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT.

As 08:00 horas do dia 26 de maio de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis nº. 128, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação, nomeada Portaria n.º 15.681/2023, composta pelos membros designados nos autos do processo supracitado.

Habilitação

Aberta a sessão, procedeu-se a conferencia do envelope de Habilitação da empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.912.947/0001-16**, onde fora constatado que todos os documentos apresentados pela empresa estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Agente de Contratação realizou diligência para consultar as autenticidade das certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos.

Por fim a documentação será anexada ao portal da Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, para fins de conferencia e futura intenção de recurso.

O prazo para intenções de recursos será de 03(três) dias uteis, em conformidade com o item *"13.1. Os atos praticados pela Agente de Contratação nas diversas fases do presente certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de três dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso"*.

Elen Cristina Soares Macedo Elen C. S. Macedo
Agente de Contratação
Sidnei Pereira de Souza Junior
Membro
Maria Gabriele da Conceição Santos
Membro